



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL - 2016

EDITAL N.º 001/2016

A Comissão Eleitoral encarregada dos procedimentos para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UEPB para o período de 2017 a 2020, considerando o teor da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba, vem a público divulgar o Calendário Eleitoral para ciência dos interessados, conforme cópia anexa.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 9.º, inc. II, da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba, a Comissão Eleitoral torna público que o prazo para requerimento da inscrição dos postulantes aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) será de 10 (dez) dias úteis, iniciando-se no dia 11/4/2016, data a partir da qual os requerimentos escritos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, estando devidamente acompanhado da documentação exigida pelo art. 15, § 1.º, da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba. A Comissão Eleitoral funcionará na sala da CODECOM, 1º andar da Administração Central da UEPB.

Campina Grande-PB, 8 de abril de 2016.



FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL - 2016

CALENDÁRIO CONSULTA 2016 PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A)

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
8/4/2016	-	SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2016 DA COMISSÃO ELEITORAL (Art. 9.º, inc. I, Res. 03/2008/CONSUNI)
DE 11/4/2016 A 25/4/2016	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 17:00 HORAS (DIAS ÚTEIS)	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS (Art. 9.º, inc. II, Res. 03/2008/CONSUNI)
27/4/2016	17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB E SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS (Art. 15, § 4.º, Res. 03/2008/CONSUNI) E ABERTURA DO PRAZO DE 48h PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS (Art. 15, § 5.º, Res. 03/2008/CONSUNI)
29/4/2016	10:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	REUNIÃO PARA FIXAÇÃO DE DATA E REGRAS PARA O(S) DEBATE(S) E SORTEIO PARA A DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS NA CÉDULA ELEITORAL (Art. 9.º, inc. III, Res. 03/2008/CONSUNI)
ATÉ 6/5/2016	ATÉ 17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	TÉRMINO DO PRAZO PARA INDICAÇÃO, PELOS CANDIDATOS, DE DELEGADOS E FISCAIS (Art. 48, § 3.º, Res. 03/2008/CONSUNI)
ATÉ 13/5/2016	ATÉ 17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	DATA LIMITE PARA RETIRADA, PELOS REPRESENTANTES DOS CANDIDATOS JUNTO À COMISSÃO ELEITORAL, DAS CREDENCIAIS DE TODOS OS SEUS DELEGADOS E FISCAIS (Art. 48, § 4.º, Res. 03/2008/CONSUNI)



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL - 2016

17/05/2016	DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS		REALIZAÇÃO DA CONSULTA (Art. 9.º, inc. IV, Res. 03/2008/CONSUNI)
-	-	-	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
19/4/2016	-	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB E SITE OFICIAL DA UEPB	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CONSULTA AO CONSUNI (Art. 49, Res. 03/2008/CONSUNI)
3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	-	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	PRAZO PARA RECURSO (Art. 51, § 2.º, Res. 03/2008/CONSUNI)

Campina Grande (PB), 8 de abril de 2016.


FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral